

SANTANDER TOP ESPAÑA, EDIÇÃO 2024

O Centro Universitário da FMU | FIAM-FAAM, por meio do setor Carreiras e Internacionalização, torna público o edital de abertura de inscrições e normas para o processo seletivo e concessão de bolsas para o programa de intercâmbio **“Santander Top España, edição 2024”** oferecido pelo Santander | Open Academy.

1.OBJETIVO

O presente edital apresenta as condições e processos para a seleção de até 03 (três) candidatos para o programa de intercâmbio **“Santander Top España, edição 2024”** destinado aos estudantes de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e | ou Ensino a Distância (EAD), regularmente matriculados no Centros Universitários da FMU | FIAM-FAAM.

2.DAS BOLSAS

2.1 QUANTIDADE DE BOLSAS

Serão concedidas por meio do programa de intercâmbio **“Santander Top España, edição 2024”**, até 03 (três) bolsas de intercâmbio, sendo ao menos 30% (trinta por cento), destinadas ao público com vulnerabilidade socioeconômica, pretos e pardos, mulheres ou públicos minoritários.

É extremamente vedado à IES participante condicionar a concessão da bolsa à realização de estágio ou estabelecer qualquer outra exigência, álea ou sorte e condicionar a participação exclusiva para candidatos de cursos específicos.

2.2 QUANTIDADE ESPECÍFICA DE CANDIDATURA

Para validação do programa, o Centro Universitário da FMU | FIAM-FAAM deverá apresentar a quantidade mínima de 625 (seiscentos e vinte e cinco) inscritos para cada bolsa prevista neste edital – de acordo com as regras do Santander. Caso não apresente

a quantidade mínima prevista, a quantidade de bolsas poderá ser revista, cancelada ou reduzida proporcionalmente ao número de inscritos, a critério do Banco Santander (Brasil) S/A.

3. INSCRIÇÕES

O estudante dos Centros Universitários da FMU | FIAM-FAAM, interessados no programa de intercâmbio “**Santander Top España, edição 2024**”, deverão seguir as seguintes etapas:

1ª etapa: Realizar inscrição até o dia 28|04|2024 às 23h (Horário de Brasília) na plataforma on-line do SANTANDER (https://www.santanderopenacademy.com/pt_br) e na página de inscrição do programa (<http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-top-espana-2024>).

O candidato deverá seguir as orientações e preenchimentos necessários, ler e aceitar as regras, condições e regulamentos do programa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos.

2ª etapa: Realizada a primeira etapa, o candidato deverá encaminhar a documentação [arquivo único] para o setor Carreiras e Internacionalização, até o dia 28 de abril de 2024 às 23h59 [horário de Brasília] no link: <https://forms.gle/h7YdR9LL4TEpYn9w9>

Sendo os documentos necessários:

- Cópia RG e CPF.
- Cópia do passaporte – atenção as regras e especificidades do país de destino.
- Cópia do comprovante de residência.
- Cópia simples ou foto do histórico escolar [disponível gratuitamente no portal do aluno] que comprove rendimento acadêmico igual ou superior à média 8 (oito) – soma de todas as notas. O estudante não é obrigado a solicitar o documento que é pago, sendo possível imprimir, tirar print ou foto do histórico gratuito.
- Comprovante que está matriculado.
- Comprovante de inscrição na plataforma do Santander.
- Demonstrativo de pagamento [holerite] dos últimos três meses. Não havendo comprovante de renda, o candidato deverá escrever uma declaração de

ausência de renda - próprio punho. Observação: não aceitaremos print do extrato bancário.

Os Centros Universitários da FMU | FIAM-FAAM não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Não serão aceitos documentos direcionados via e-mail – sendo aceito somente os recursos e plataformas citadas no presente edital. A ausência da execução de uma das etapas mencionadas acima invalidará a candidatura do estudante interessado.

4. SELEÇÃO – POR PARTE DA IES

A seleção se dará por meio da análise da documentação enviada via forms, sendo classificados dentro do número de bolsas disponíveis, os candidatos que obtenham a aprovação da análise documental, possuam a maior média geral e, preferencialmente, a menor renda. Os candidatos serão classificados mediante a seguinte regra: em ordem decrescente de acordo com a sua Nota Final (NF), que será composta pelo somatório do coeficiente de rendimento (CR) com a renda (R), conforme pontuação das Tabelas: $NF = CR + R$.

Em caso de empate será considerado o candidato com maior coeficiente de rendimento escolar; ausência de dependência, assiduidade e maior percentual de conclusão do curso. A decisão final ficará a cargo de comissão interna, composta por membros da comunidade acadêmica institucional.

Tabela 1 – Nota do Coeficiente de Rendimento (CR)

NOTA CR	COEFICIENTE DE RENDIMENTO
1	7,5 a 7,99
2	8 a 8,49
3	8,5 a 8,99
4	9 a 9,49
5	9,5 a 10

Tabela 2 – Nota da Renda (R)*

NOTA R	SALÁRIOS-MÍNIMOS	RENDA
1	Acima de 20	R\$26.400,01 ou maior.
2	10 a 20	R\$ 13.200,01 a R\$ 26.400,00
3	4 a 10	R\$ 5.280,01 a R\$ 13.200,00
4	2 a 4	R\$ 2.640,01 a R\$ 5.280,00
5	Até 2	Até R\$ 2.640

* valor do salário-mínimo (2023): R\$1.320,00.

5.OBRIGAÇÕES DO SANTANDER

O SANTANDER será responsável pelos custos financeiros abaixo identificados, sem possibilidade de alteração pela IES ou pelo(s) bolsista(s), sendo:

01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida), e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a critério exclusivo do SANTANDER;

Transporte do(s) participante(s) do PROGRAMA partindo da sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (ida e volta), para distâncias superiores a 150 km entre origem e destino;

Contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida ao(s) participante(s) do PROGRAMA e eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao PROGRAMA;

O SANTANDER fica responsável por assegurar que a universidade estrangeira forneça ao(s) bolsista(s), durante a realização do curso objeto deste PROGRAMA, os seguintes benefícios:

O fornecimento das refeições diárias (café-da-manhã, almoço e jantar), durante a estada na Espanha, em local de seu critério e escolha;

Fornecer alojamentos, escolhidos e indicados a seu exclusivo critério, para acomodações dos participantes do PROGRAMA;

Fornecer aos participantes traslado do aeroporto à universidade (ida e volta);

Fornecer aos participantes, após a chegada à Espanha, agenda de atividades culturais e acadêmicas que deverão ser realizadas exclusivamente no âmbito do PROGRAMA;

Certificado fornecido pela universidade espanhola aos participantes que se enquadrem nos critérios de aprovação; e

O SANTANDER não se responsabiliza por eventuais custos por mudanças pessoais de datas das viagens (antecipação/postergação), tanto na ida, quanto no retorno.

6. OBRIGAÇÕES DA UNIVERSIDADE

Os Centros Universitários da FMU | FIAAM-FAAM será responsável:

- Elaboração e divulgação do edital.
- Divulgação do programa.
- Processo seletivo da 2ª etapa do programa de intercâmbio “**Santander Top España, edição 2024**”.
- Confirmação dos documentos direcionados via forms – item 3. INSCRIÇÕES.
- Confirmar a situação acadêmica do estudante interessado.
- Indicar os candidatos elegíveis para o Santander de acordo com a data específica em calendário exposto no presente edital.
- Respeitar todas as regras, especificações e diretrizes do programa de intercâmbio “**Santander Top España, edição 2024**”.

7. CRONOGRAMA

Período de inscrição: 18/03/2024 a 28/04/2024.

Período de Indicação da Universidade: 29/04/2024 a 08/05/2024.

Data limite para aprovação do Santander: 09/05/2024.

Período para que o candidato confirme sua participação na plataforma: 09/05/ 2024 a 16/05/2024.

Data da viagem: 28/06/2024.

Retorno ao Brasil: 19/07/2024.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para todos os fins e efeitos, serão considerados candidatos as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no programa, matriculadas nos cursos de graduação ou pós-graduação.

Proporcionar aos estudantes, experiências acadêmicas internacionais, habilidades linguísticas, culturais e sociais e conhecimento.

O programa de intercâmbio “**Santander Top España, edição 2024**” ocorrerá entre os dias 28 de junho a 19 de julho de 2024, na modalidade presencial – ação com mobilidade.

Não serão considerados no programa: (i) Funcionários do SANTANDER e da(s) UNIVERSIDADE(S) envolvidos em qualquer elaboração, administração e/ou execução deste programa; (ii) Candidatos que tenham nacionalidade espanhola; (iii) Candidatos que tenham participado de outro programa de mobilidade internacional do Santander.

É de responsabilidade do setor Carreiras e Internacionalização compartilhar o edital, divulgar o programa, realizar a segunda etapa do processo seletivo.

É de responsabilidade do estudante contemplado acompanhar seu e-mail particular e atender as demandas e solicitações de preenchimento de formulários ou documentos de acordo com as regras e demanda programa “**Santander Top España, edição 2024**”.

Oferta do curso de espanhol e emissão de certificado aos participantes que se enquadrem nos critérios de aprovação é de responsabilidade da Universidade de Salamanca.

O plano de pagamento das obrigações acadêmicas ocorre normalmente durante o programa de intercâmbio “**Santander Top España, edição 2024**”.

É de responsabilidade do estudante analisar e cumprir suas responsabilidades acadêmicas de acordo com o calendário institucional vigente – avaliações, atividades, apresentações, trabalho, etc.

O estudante deve estar regularmente matriculado durante todo processo de inscrição, participação e realização do programa.

O estudante interessado deve, obrigatoriamente, realizar inscrição no Programa Top Espanha 2024, na plataforma Santander Open Academy.

Não poderá participar do programa Top Espanha 2024 candidatos que tenham nacionalidade espanhola, que já tenham participado de outro programa de mobilidade internacional do Santander, professores e que não se enquadrem nos requisitos do edital.

De acordo com o edital, não é obrigatório o conhecimento da língua espanhola. Será realizada uma prova de nivelamento de espanhol e alocação dos bolsistas em turmas.

É de responsabilidade do setor Carreiras e Internacionalização dos Centros Universitários da FMU | FIAM-FAAM divulgar a lista dos aprovados no [site do Carreiras e Internacionalização](#).

O presente edital poderá ser modificado a qualquer tempo pelo setor Carreiras e Internacionalização visando melhor êxito.

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo setor Carreiras e Internacionalização dos Centros Universitários da FMU | FIAM FAAM.

O presente programa poderá ser encerrado ou adiado independentemente de prévio aviso, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada. Nesse caso os participantes receberão aviso sobre o encerramento ou suspensão.

As datas previstas no cronograma podem sofrer alteração sem necessidade de comunicação prévia por parte do SANTANDER.

Em caso de dúvida, e-mail: carreira@fmu.br

Site: <https://carreiras.fmu.br/>

São Paulo, 21 de março de 2024.

Equipe Carreiras e Internacionalização.